



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

LEI ORDINÁRIA Nº 943, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de simbologia do cargo comissionado de Diretor do Setor de Compras Licitações da Câmara Municipal de Porto Real dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, nos termos do artigo 60, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a simbologia do Diretor do Setor de Compras e Licitações, para CCL-1 fazendo jus aos vencimentos constantes desta nomenclatura.

Art. 2º. A alteração da simbologia do cargo do Diretor do Setor de Compras e Licitações objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio de Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente